Portaria nº 103/2023
15 de maio de 2023

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor (a) efetivo (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 38 e seguintes, SEÇÃO I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Propriá, Lei Nº126/1970;

Considerando o disposto no artigo 32 do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Efetivos do Município de Propriá, da Lei Complementar 502/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL ADELMO SANTOS,** portador (a) do **RG nº 418102 SSP-SE** e do **CPF nº 02875940848,** Filiação Ubaldina Pereira dos Santos e Cecílio Paulo dos Santos, nascido (a) em 21/04/1959, servidor (a) EFETIVO (A) lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, gratificação no valor de R$200,00 (duzentos reais).**

Art.2º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente concessão de gratificação anterior.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 15 de maio de 2023.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal